



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 380, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Revogar, a pedido, a Portaria nº. 329, de 7 de junho de 2021, que concedeu licença sem remuneração pelo período de 1 (um) ano ao servidor público municipal **SEBASTIÃO JOSÉ DE PAULA**, matrícula nº 1353, ocupante da função de Motorista “B”, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05/1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 3 de agosto de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 380, de 03/08/2021 foi publicada na data de 03/08/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão